

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL, SAÚDE, AMBIENTE E DA AÇÃO
CLIMÁTICA, INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO, COESÃO
TERRITORIAL E AGRICULTURA**

Despacho

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2020, de 1 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 25-B/2020, de 23 de julho, que cria o Programa Bairros Saudáveis, prevê que o Programa apoia financeiramente projetos, no seguimento de um concurso. Prevê, também, que o regulamento do concurso é aprovado pela entidade responsável, sujeito a homologação dos membros do Governo responsáveis.

O projeto de regulamento foi sujeito a consulta pública, amplamente participada, e foi aprovado pela entidade responsável, pelo que importa agora homologar esta decisão, bem como a decisão de nomeação do júri do concurso.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2020, de 1 de julho, na redação dada pela Declaração de Retificação n.º 25-B/2020, de 23 de julho, determina-se:

- 1 – É homologado o regulamento de atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
- 2 – É homologada a nomeação do júri do concurso para atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, que é composto por:

- a)* João Ferrão, que preside;
- b)* Manuela Calheiros;
- c)* Maria José Casanova;
- d)* Nelson Dias;
- e)* António Cardoso Ferreira;
- f)* Ana Drago, como membro suplente;
- g)* João Afonso, como membro suplente.

A Ministra de Estado e da Presidência

A Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

A Ministra da Saúde

O Ministro do Ambiente e da Ação Climática

O Ministro das Infraestruturas e da Habitação

A Ministra da Coesão Territorial

A Ministra da Agricultura